DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extratos de Contratos	14
Aviso de Licitação	25
Atas de registro de preço	27
Atas de Classificação	30
Outros Atos	31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 01/11/2019, através da Sessão Pública conduzida pela Comissão de Licitações a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços Nº 021/2019, à empresa BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 09.065.576/0001-01, totalizando o valor ofertado de R$ 35.655,29 (trinta e cinco mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e nove centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA NO IMÓVEL DA RUA RIO DE JANEIRO Nº 793, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos serviços efetivamente executados e medidos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização dos Serviços, acompanhado de relação de empregados que trabalharam para a contratada, cópia do pagamento do salário e do cartão de ponto. Além disso, o comprovante do recolhimento do INSS e FGTS referente aos empregados fornecidos nessa relação, e em conformidade com a Medição aprovada e o Cronograma Físico e Financeiro, com a devida emissão da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

285 – 4.4.90.51.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 25 de Novembro de 2019.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 20/11/2019, através da Sessão Pública conduzida pela Comissão de Licitações a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços Nº 023/2019, à empresa PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI ME, CNPJ: 24.968.485/0001-70, totalizando o valor ofertado de R$ 269.932,33 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA NA QUADRA DE ESPORTES DO JARDIM BELA VISTA em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos serviços efetivamente executados e medidos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização dos Serviços, acompanhado de relação de empregados que trabalharam para a contratada, cópia do pagamento do salário e do cartão de ponto. Além disso, o comprovante do recolhimento do INSS e FGTS referente aos empregados fornecidos nessa relação, e em conformidade com a

Medição aprovada e o Cronograma Físico e Financeiro, com a devida emissão da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

380 – 4.4.90.51.00 15.451.0009.1.911 – REFORMA QUADRA ESPORTES JARDIM BELA VISTA

VÍNCULO – 07.100.42 – PROGRAMA FINISA

Pitangueiras, 03 de Dezembro de 2019.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 25/11/2019, através da Sessão Pública conduzida pela Comissão de Licitações a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços Nº 025/2019, à empresa HP ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 03.565.065/0001-72, totalizando o valor ofertado de R$ 457.790,40 (quatrocentos e cinqüenta e sete mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para realização de RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE IBITIUVA/SP em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital.

Condição de Pagamento: Trata-se de convênio federal, portanto os pagamentos serão realizados após a conclusão dos serviços, conforme liberação da Gerencia Executiva de Governo (GIGOV) por meta concluída, acompanhado de relação de empregados que trabalharam para a contratada, cópia do pagamento do salário e do cartão de ponto. Além disso, o comprovante do recolhimento do INSS e FGTS referente aos empregados fornecidos nessa relação, e em conformidade com a Medição aprovada e o Cronograma Físico e Financeiro, com a devida emissão da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

378 – 4.4.90.51.00 15.451.0009.1.908 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DIVERSAS RUAS

VÍNCULO – 07.100.42 – PROGRAMA FINISA

Pitangueiras, 04 de Dezembro de 2019.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 26/11/2019, através da Sessão Pública conduzida pela Comissão de Licitações a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços Nº 026/2019, à empresa DGB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 61.608.477/0001-49, totalizando o valor ofertado de R$ 1.123.177,47 (hum milhão cento e vinte e três mil cento e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para realização de RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital.

Condição de Pagamento: Trata-se de convênio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

federal, portanto os pagamentos serão realizados após a conclusão dos serviços, conforme liberação da Gerencia Executiva de Governo (GIGOV) por meta concluída, acompanhado de relação de empregados que trabalharam para a contratada, cópia do pagamento do salário e do cartão de ponto. Além disso, o comprovante do recolhimento do INSS e FGTS referente aos empregados fornecidos nessa relação, e em conformidade com a Medição aprovada e o Cronograma Físico e Financeiro, com a devida emissão da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

378 – 4.4.90.51.00 15.451.0009.1.908 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DIVERSAS RUAS

VÍNCULO – 07.100.42 – PROGRAMA FINISA

Pitangueiras, 04 de Dezembro de 2019.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 14/11/2019, através da Sessão Pública conduzida pela Comissão de Licitações a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços Nº 024/2019, à empresa VR CONSTRUTORA DE BARRETOS EIRELI ME, CNPJ: 13.527.567/0001-62, totalizando o valor ofertado de R$ 8.028,66 (oito mil vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA NO IMÓVEL SITUADO À RUA GUAIANASES Nº 64 em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos serviços efetivamente executados e medidos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização dos Serviços, acompanhado de relação de empregados que trabalharam para a contratada, cópia do pagamento do salário e do cartão de ponto. Além disso, o comprovante do recolhimento do INSS e FGTS referente aos empregados fornecidos nessa relação, e em conformidade com a Medição aprovada e o Cronograma Físico e Financeiro, com a devida emissão da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

285 – 4.4.90.51.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 06 de Dezembro de 2019.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 24/10/2019, através da Sessão Pública conduzida pela Comissão de Licitações a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços Nº 020/2019, à empresa BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 09.065.576/0001-01, totalizando o valor ofertado de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA NA ESCOLA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

MUNICIPAL ANTÔNIO DOMINGOS PARO, no Distrito de Ibitiuva em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos serviços efetivamente executados e medidos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização dos Serviços, acompanhado de relação de empregados que trabalharam para a contratada, cópia do pagamento do salário e do cartão de ponto. Além disso, o comprovante do recolhimento do INSS e FGTS referente aos empregados fornecidos nessa relação, e em conformidade com a Medição aprovada e o Cronograma Físico e Financeiro, com a devida emissão da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 4.4.90.51.00 12.361.0002.2.212 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE UNIDADE ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

Pitangueiras, 12 de Dezembro de 2019.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 109/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 12/11/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01, 10, 11, 18, 25, 27, 29, 38, 41, 5, 53, 54, 62, 72, 87 e 88 do Pregão Nº 109/2019, à empresa I.G.C. GRAFICA EXPRESSA LTDA ME, CNPJ: 12.464.015/0001-90, no valor total de R$ 26.128,31 (vinte e seis mil cento e vinte e oito reais e trinta e um centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO para que sejam utilizados pelas Secretarias em seus departamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE saúde

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

195 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.319 – PMAQ-PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE E GESTÃO

VÍNCULO 05.307.90 – PMAQ-PROGR. MELH. ACESSO QUALID.

196 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 – TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.302.79 – FNS. SAMU-SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

200 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.309 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.303.06 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FNS

201 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.302.79 – FNS. SAMU-SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

382 – 3.3.90.30.00 10.306.003.2.314 – VIDA ATIVA AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)

VÍNCULO 05.305.20 – FNS. FAN FINANC. ALIMENT. E NUTRIÇÃO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE eDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

121 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 20 de Novembro de 2019.

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 109/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 12/11/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 12, 15, 17, 26, 35, 44, 49, 56 e 65 do Pregão Nº 109/2019, à empresa GUILHERME GONCALVES PADOVESI ME, CNPJ: 28.480.889/0001-70, no valor total de R$ 16.320,80 (dezesseis mil trezentos e vinte reais e oitenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO para que sejam utilizados pelas Secretarias em seus departamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE saúde

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

195 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.319 – PMAQ-PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE E GESTÃO

VÍNCULO 05.307.90 – PMAQ-PROGR. MELH. ACESSO QUALID.

196 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 – TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.302.79 – FNS. SAMU-SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

200 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.309 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.303.06 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FNS

201 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.302.79 – FNS. SAMU-SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

382 – 3.3.90.30.00 10.306.003.2.314 – VIDA ATIVA AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)

VÍNCULO 05.305.20 – FNS. FAN FINANC. ALIMENT. E NUTRIÇÃO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE eDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

121 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 20 de Novembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 109/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 12/11/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 03, 04, 05, 06, 07, 09, 13, 16, 19, 28, 31, 33, 36, 37, 40, 45, 60, 61, 63, 70, 71, 77, 78, 79, 81, 82, 85 e 86 do Pregão Nº 109/2019, à empresa CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP, CNPJ: 19.607.649/0001-01, no valor total de R$ 37.733,4480 (trinta e sete mil setecentos e trinta e três reais quarenta e quatro centavos e oitenta décimos de milésimos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

para eventual aquisição de MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO para que sejam utilizados pelas Secretarias em seus departamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE saúde

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

195 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.319 – PMAQ-PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE E GESTÃO

VÍNCULO 05.307.90 – PMAQ-PROGR. MELH. ACESSO QUALID.

196 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 – TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.302.79 – FNS. SAMU-SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

200 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.309 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.303.06 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FNS

201 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.302.79 – FNS. SAMU-SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

382 – 3.3.90.30.00 10.306.003.2.314 – VIDA ATIVA AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)

VÍNCULO 05.305.20 – FNS. FAN FINANC. ALIMENT. E NUTRIÇÃO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE eDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

121 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 20 de Novembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 109/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 12/11/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 21, 22, 23, 24, 30, 34, 39, 43, 46, 47, 50, 51, 55, 57, 64, 67, 68, 69, 73, 75, 80, 83, 84, 89 e 90 do Pregão Nº 109/2019, à empresa GOVPRINT SOLUCOES GRAFICAS E EDITORA EIRELI EPP, CNPJ: 22.924.085/0001-37, no valor total de R$ 9.856,4710 (nove mil oitocentos cinqüenta e seis reais quarenta e sete centavos e dez décimos milésimos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO para que sejam utilizados pelas Secretarias em seus departamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE saúde

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

195 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.319 – PMAQ-PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE E GESTÃO

VÍNCULO 05.307.90 – PMAQ-PROGR. MELH. ACESSO QUALID.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

196 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 – TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.302.79 – FNS. SAMU-SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

200 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.309 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.303.06 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FNS

201 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.302.79 – FNS. SAMU-SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

382 – 3.3.90.30.00 10.306.003.2.314 – VIDA ATIVA AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)

VÍNCULO 05.305.20 – FNS. FAN FINANC. ALIMENT. E NUTRIÇÃO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE eDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

121 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 20 de Novembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 109/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 12/11/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 08, 14, 20, 42, 48, 58, 59, 66, 74 e 76 do Pregão Nº 109/2019, à empresa EDITORA UNIDA LTDA ME, CNPJ: 74.597.352/0001-02, no valor total de R$ 4.119,80 (quatro mil cento e dezenove reais e oitenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO para que sejam utilizados pelas Secretarias em seus departamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE saúde

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

195 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.319 – PMAQ-PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE E GESTÃO

VÍNCULO 05.307.90 – PMAQ-PROGR. MELH. ACESSO QUALID.

196 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 – TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.302.79 – FNS. SAMU-SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

200 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.309 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.303.06 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FNS

201 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.302.79 – FNS. SAMU-SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

382 – 3.3.90.30.00 10.306.003.2.314 – VIDA ATIVA AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)

VÍNCULO 05.305.20 – FNS. FAN FINANC. ALIMENT. E NUTRIÇÃO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE eDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

121 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 20 de Novembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 109/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 12/11/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 02 do Pregão Nº 109/2019, à empresa GRAFICA QUINTA COR LTDA ME, CNPJ: 28.059.608/0001-65, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO para que sejam utilizados pelas Secretarias em seus departamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE saúde

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

195 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.319 – PMAQ-PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE E GESTÃO

VÍNCULO 05.307.90 – PMAQ-PROGR. MELH. ACESSO QUALID.

196 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 – TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.302.79 – FNS. SAMU-SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

200 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.309 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.303.06 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FNS

201 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.302.79 – FNS. SAMU-SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

382 – 3.3.90.30.00 10.306.003.2.314 – VIDA ATIVA AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)

VÍNCULO 05.305.20 – FNS. FAN FINANC. ALIMENT. E NUTRIÇÃO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE eDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

121 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 20 de Novembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 121/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 21/11/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 01 do Pregão Nº 121/2019, à empresa ATLAS BEBEDOURO VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ: 00.691.190/0001-30, no valor total de R$ 294.520,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos e vinte reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) Veículos Zero KM, sendo 04 (quatro) Veículos para a Policia Municipal e 01 (um) Veículo para a Guarda Patrimonial, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, conforme especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base no produto efetivamente entregue, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

02.00.00 – EXECUTIVO

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

381 – 4.4.90.52.00 06.182.0008.1.804 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOS P/ GUARDA

VÍNCULO – 07.100.42 – PROGRAMA FINISA

381 – 4.4.90.52.00 06.182.0008.1.804 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOS P/ GUARDA

VÍNCULO – 07.100.42 – PROGRAMA FINISA

Pitangueiras, 25 de Novembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 126/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 21/11/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o obejto do Pregão Nº 126/2019, à empresa SPERTA MOTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 69.286.763/0001-47, no valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de 02 (duas) Motos para realização da Promoção “Natal Pitanga Premiada”, em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme descrições presentes no Anexo I deste Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base no produto efetivamente entregue, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

67 – 3.3.90.31.00 04.123.0004.2.401– MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 25 de Novembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 131/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 25/11/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01, 02, e 04 do Pregão Nº 131/2019, à empresa COOPERTATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ: 71.320.915/0019-51, no valor total de R$ 707.655,00 (setecentos e sete mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL em postos do Município de Pitangueiras - SP, conforme quantidade e descrições presentes no Anexo I deste Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

80 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

192 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF

196 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 – TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.79 – FNS. SAMU-SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

278 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRA ESTRUTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA

292 – 3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

311 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

153 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

66 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDÚSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

29 – 3.3.90.30.00 18.541.0006.2.601 – DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E GESTÃO AMB

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

44 – 3.3.90.30.00 17.512.0015.2.609 – LIMPEZA PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

45 – 3.3.90.30.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

137 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

138 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.209 – TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

138 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.209 – TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL

VÍNCULO – 05.200.01 – PNATE-PROG. NAC. TRANSP. ESCOLAR

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIT. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

239 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.501 – GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

255 – 3.3.90.30.00 08.243.0005.2.506 – FUNDO M. DOS DIREOTS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

266 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CASDASTRO ÚNICO

VÍNCULO – 05.500.21 – IGDBF – BOLSA FAMÍLIA

266 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CASDASTRO ÚNICO

VÍNCULO – 05.500.21 – IGDBF – BOLSA FAMÍLIA

Pitangueiras, 25 de Novembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 132/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na

ata de julgamento e classificação das propostas datada de 27/11/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Pregão Nº 132/2019, à empresa ROSENIDA CASTRO ME, CNPJ: 19.978.789/0001-88, no valor total de R$ 38.150,00 (trinta e oito mil cento e cinqüenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: LICITAÇÃO DIFERENCIADA MODO EXCLUSIVO para AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

361 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

172 – 4.4.90.52.00 27.812.0010.2.703 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 03 de Dezembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 124/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 27/11/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR oS itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 do Pregão Nº 124/2019, à empresa LICIT PIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI EPP, CNPJ: 27.182.663/0001-20, no valor total de R$ 70.363,00 (setenta mil trezentos e sessenta e três reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS para a produção de lanches utilizados em todos os serviços referenciados, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

264 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VÍNCULO – 02.500.68 – FORTALECIMENTO A FAMÍLIA

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

249 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.505 – GERAÇÃO DE RENDA

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Pitangueiras, 03 de Dezembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 119/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ata de julgamento e classificação das propostas datada de 19/11/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 do Pregão Nº 119/2019, à empresa GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME, CNPJ: 08.247.334/0001-76, no valor total de R$ 4.530,00 (quatro mil quinhentos e trinta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO para Aquisição de JOGOS EDUCATIVOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

121– 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 04 de Dezembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 136/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/12/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 02 do Pregão Nº 136/2019, à empresa ECOLOGY PAPER LTDA ME, CNPJ: 23.889.701/0001-29, no valor total de R$ 2.595,00 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO, para eventual aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

204 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 11 de Dezembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 136/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/12/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 01 do Pregão Nº 136/2019, à empresa ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ: 56.121.296/0001-53, no valor total de R$ 13.410,00 (treze mil quatrocentos e dez reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO, para eventual aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

204 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 11 de Dezembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 137/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 13/12/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Pregão Nº 137/2019, à empresa PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME, CNPJ: 30.509.342/0001-00, no valor total de R$ 337.970,00 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e setenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de 02 (duas) UNIDADES MÓVEL DE SAÚDE – AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0 km (Emenda Estadual Processo nº 00000016031822019 – Convênio 257/2019) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base no produto efetivamente entregue, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

230 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 02.300.64 – AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA - SANI

352 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.110 – INVESTIMENTOS FNS

VÍNCULO – 05.300.88 – EMENDA PARLAMENTAR AQUIS. MAT. PERM. DR WASHINGTON

Pitangueiras, 13 de Dezembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CM HOSPITALAR S.A., QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP. neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

CM HOSPITALAR S.A., CNPJ – 12.420.164/0003-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

19, com sede à EX 3, s/n, Quadra 9ª- Modulo 26 a 30, Dimic, em Catalão, Estado de Goias, CEP nº 75.709-685, neste ato representada pela sua administradora, senhora Crislaine Jamarino, CPF nº 265.923.708-58.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de medicamentos de ordem judicial processo nº 1001627-42.2019.8.26.0459 em nome do paciente Sebastião João Soares, em caráter emergencial.

Data: 10/12/2019

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 96.671,44

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA MARCOS PAULO TEDESCO PECAS ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSERTO DO MICRO ONIBUS VOLARE PLACA DMN-6461

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

MARCOS PAULO TEDESCO PECAS ME, CNPJ – 11.180.281/0001-28, com sede à Rua Alagoas, nº 620, Centro, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário, senhor Marcos Paulo Tedesco, CPF nº 331.226.038-88.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada, com emprego de matéria e mão de obra, para conserto do motor do micro ônibus, placa DMN- 6461, trata-se de um veiculo que faz locomoção de pacientes da hemodiálise.

Data: 09/12/2019

Prazo: 3 meses

Valor: R$ 9.885,00

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA JOAO PEDRO & CRISTIANO SHOWS LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SHOW EM COMEMORAÇÃO AO CENTENARIO DO DISTRITO DE IBITIUVA.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurelio Soriano.

CONTRATADA

JOAO PEDRO & CRISTIANO SHOWS LTDA ME, CNPJ – 03.634.068/0001-10, com sede à Rua Prof. Edul Rangel Rabello, nº 751, Residencial Jequitibá, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu representante legal, senhor Fernando Marra da Silva, CPF nº 150.769.148-30.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada para o fornecimento de atração artística para o show em comemoração ao Centenário do Distrito de Ibitiuva, representada pela dupla “João Pedro e Cristiano” e convidados.

Data: 26/11/2019

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 32.500,00

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA L.L PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SHOW ESPECIAL DE NATAL.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurelio Soriano.

CONTRATADA

L.L. PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES LTDA ME, CNPJ – 03.765.167/0001-31, com sede à Rua Antonio Malaquias Pedroso, nº 661, Jardim Recreio Bandeirantes, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, neste ato representada pelos seus sócios, senhor José Lucas de Angelo, CPF nº 046.202.858-54 e o Sr. Josué de Angelo, CPF nº 026.324.858-51.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada para o fornecimento de atração artística para o show especial de Natal, representada pela dupla "Lucas e Luan" e convidados.

Data: 27/11/2019

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 32.500,00

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E O SR. MARIO ROBERTO HATAYDE, A SRA. VITORIA MARIA CUSSIOL HATAYDE, O SR. MARIO IVO DRUGOWICH, A SRA. REGINA LUCIA HATAYDE DRUGOWICH, A SRA. NATALIA AMORIM ATHAYDE MONTEIRO E O SR. HEBERT FELIPE MONTEIRO

LOCATARIO

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP, pessoa jurídica de direito público interno, localizada à rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, inscrita no CGC/MF sob n.º 45.370.707/0001-28, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO, para os efeitos deste instrumento, simplesmente denominada LOCATÁRIA.

LOCADORES

MARIO ROBERTO HATAYDE, médico veterinário, portador do RG nº 5.996.124-7 SSP/SP, CPF nº 982.263.638-53, e sua mulher VITÓRIA MARIA CUSSIOL HATAYDE, professora, residentes e domiciliados em Jaboticabal/SP, na Avenida José Adriano Arrobas Martins, nº 405, REGINA LUCIA HATAYDE DRUGOWICH, professora, portadora do RG nº 12.786.592, CPF nº 045.169.528-31, e seu esposo MARIO IVO DRUGOWICH, engenheiro agrônomo, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Rua Cyrenia Arruda Camargo, nº 1.114, e NATALIA AMORIM ATAYDE MONTEIRO, auxiliar financeira, portadora do RG nº 41.909.003-4, CPF nº 336.066.748-48, e seu esposo HERBERT FELIPE MONTEIRO, gerente de fabrica, residentes e domiciliados em Sertãozinho/SP, na Rua Benedito Furlaneto, nº 33 representada pela empresa DRUDI IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.713.042/0001-97, CRECI-J 9.146, com escritório na Rua Sergipe, nº 478, Centro, nesta cidade e Comarca de Pitangueiras-SP, e pelo seu sócio PAULO HENRIQUE DE LIMA, portador do RG. 46.234.463-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 393.716.788-95, residente e domiciliada na Avenida das Pitangueiras, nº 745, Centro- nesta cidade e comarca de Pitangueiras-SP, que será simplesmente denominado de LOCADORES.

O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua: Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 575, Centro, no município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, com a finalidade exclusiva para arquivo de documentos do Município, ainda que desta forma, serão liberados espaços físicos nas atuais dependências, permitindo melhor organização e condições de trabalho aos servidores.

Data: 26/11/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 13.200,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA SPERTA MOTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROMOÇÃO "NATAL PITANGA PREMIADA"

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SPERTA MOTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ – 69.286.763/0001-47, com sede à Avenida Euclides Miragaia, nº 2023, Jardim Perola, em Birigui, Estado de São Paulo, CEP: 16.200-270, neste ato representado por seu sócio, Sr. Gustavo Monteiro Maximo Dossi, CPF nº: 095.407.708-31.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de 02 (duas) Motos para realização da Promoção "Natal Pitanga Premiada", em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme descrições presentes no Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 126/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 25/11/2019

Prazo: 06 meses

Valor: $ 21.000,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 71.320.915/0019-51, com sede à Rua Ceará, nº 1210, Jardim Leone, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, CEP: 14.750-000, neste ato representado por seu diretor administrativo, senhor Francisco Cesar Urenha, CPF nº 002.749.498-57.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL em postos do Município de Pitangueiras - SP, conforme quantidade e descrições presentes no Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 131/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 25/11/2019

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 707.655,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ATLAS BEBEDOURO VEICULOS E PECAS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEICULOS ZERO KM

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

ATLAS BEBEDOURO VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ – 00.691.190/0001-30, com sede à Avenida Variante Hamleto Stamato, nº 553, Jardim das Laranjeiras, município de Bebedouro, Estado de São Paulo, CEP: 14.711-074, neste ato representada por seu diretor, Sr. Gilmar Luiz de Jorge, CPF nº: 434.930.688-91.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de 05 (cinco) Veículos Zero KM, sendo 04 (quatro) Veículos para a Policia Municipal e 01 (um) Veículo para a Guarda Patrimonial, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 121/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 25/11/2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 294.520,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ROSENILDA CASTRO ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

ROSENILDA CASTRO ME, CNPJ 19.978.789/0001-88, com sede à Est Municipal NHD 253, km 4 + 750m, Zona Rural, município de Nhandeara, Estado de São Paulo, CEP: 15.190-000, neste ato representado por sua proprietária, senhora Rosenilda Castro, CPF nº 327.424.048-64.

Constitui-se objeto da presente LICITAÇÃO DIFERENCIADA MODO EXCLUSIVO para AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 132/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 03/12/2019

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 38.150,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LICIT PIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

LICIT PIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI EPP, CNPJ – 27.182.663/0001-20, com sede à Rua Ceará, nº 350, Jardim São João, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, CEP: 14.750-000, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Luiz Plati Junior, CPF nº: 332.007.798-88.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS para a produção de lanches utilizados em todos os serviços referenciados, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 124/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 03/12/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 70.363,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME, CNPJ – 08.247.334/0001-76, com sede à Rua Quatro, nº 491ª,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Jardim Boa Vista, município de Orlandia, Estado de São Paulo, CEP: 14.620-000, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Gilberto dos Santos Tosta, CPF nº: 377.706.898-56.

Constitui-se objeto da presente LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO para Aquisição de JOGOS EDUCATIVOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 119/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 04/12/2019

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 4.530,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE 02 UNIDADES MOVEL DE SAÚDE AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ZERO KM

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME, CNPJ – 30.509.342/0001-00, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 237, Jardim Castelo Branco, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.090-495, neste ato representada por sua empresaria, Sra. Daniela Antoneli da Silva, CPF nº: 288.712.538-92.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de 02 (duas) UNIDADES MÓVEL DE SAÚDE – AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0 km (Emenda Estadual Processo nº 00000016031822019 – Convênio 257/2019) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 137/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/12/2019

Prazo: 04 meses

Valor: R$ 337.970,00

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS SRS. LUIZ MARCELINO DA SILVA, ANTONIO MARCELINO DA SILVA SOBRINHO E WANDERLEI MARIA DO CARMO FORESTI SILVA.

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP, pessoa jurídica de direito público interno, localizada à rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, inscrita no CGC/MF sob n.º 45.370.707/0001-28, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO, para os efeitos deste instrumento, simplesmente denominada LOCATÁRIA.

CONTRATADA

ANTÔNIO MARCELINO DA SILVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador do RG. no 19.231.716 SSP/SP e do CPF no 138.527.378-00, LUIZ MARCELINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador RG no 11.245.430-6 e do CPF no 066.330.618-38, e WANDERLEI MARIA DO CARMO FORESTI SILVA, brasileira, viúva, portadora do RG nº 4.735.188 SSP/SP, e do CPF nº 034.086.208-49, ambos residentes e domiciliados à Rua Santa Catarina, no 155, Centro, no município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, que serão simplesmente denominados de LOCADORES.

O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua: Minas Gerais, no 375, Centro, no município de Pitangueiras, estado de São Paulo, para uso do arquivo municipal da Secretaria Municipal de Administração, e também para futura instalação de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

projetos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Data: 13/12/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 4.894,98

1º TERMO ADITIVO A ATA 019/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS DE ORDEM JUDICIAL

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP, neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA EPP, CNPJ – 26.234.900/0001-97, com sede à Rua 29, nº 2150, Jardim São Paulo II, Rio Claro, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu sócio, senhor Lucas Delphim Guerra da Silva, CPF nº 363.022.908-56.

O objeto do presente contrato constitui-se na FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIA MODO EXCLUSIVO para eventual aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, convocatório do processo licitatório Pregão nº 015/2019.

Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA EPP, e agora passa a ser HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão, encartados à fls. 04/21 dos autos nº 11770/2019.

Data: 25/11/2019

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E EMPRESA LEKTOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

LEKTOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ 22.721.725/0001-01, com sede à Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 290, Bela Vista, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01.318-000, neste ato representado por seu sócio, senhor Marcelo dos Santos Cardoso, CPF nº 146.413.878-85.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de Uniformes Escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidade e descrições presentes no Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 114/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar em 12 (doze) meses o objeto do presente, e ainda, tendo em vista o Art. 65, inc. II, “d” da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar 2,54%, de acordo com os índices do IPCA, conforme CLÁUSULA 4.2. do contrato referente, o que corresponde ao valor total de R$ 776.919,8565 (setecentos e setenta e seis mil novecentos e dezenove reais oitenta e cinco centavos e sessenta e cinco décimos de milésimos), com início em 08/12/2019 e término em 07/12/2020.

Data:28/11/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 776.919,8565

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA J STEFANI EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS DIVERSOS ORGÃOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

J STEFANI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ – 17.517.280/0001-02, com sede à Rua Maranhão nº 673 Vila Caroni, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo CEP: 14.750-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador, senhor Fabrício Aparecido Liotti CPF nº: 329.522.068-99.

Constitui-se objeto do presente o aditamento contratual do processo licitatório na modalidade Pregão nº 102/2016, que tem como escopo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza nos diversos órgãos e secretarias da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, com emprego de material, equipamentos e mão-de-obra, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, do referido Pregão e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar em mais 12 (doze) meses o objeto do presente contrato, e ainda, tendo em vista o Art. 65, inc. II, “d” da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar em 2,54% por funcionário, de acordo com os índices do IPCA, conforme Cláusula 4.3 do contrato referente, com início em 17/11/2019 e término em 16/11/2020.

Data: 15/11/2019

Prazo: 12 meses

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LUIZ CARLOS MOREIRA RADIOCOMUNICACAO-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO REPETIDORA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

LUIZ CARLOS MOREIRA RADIOCOMUNICACAO-ME, CNPJ – 09.265.132/0001-10, com sede à Rua Professora Alayde de Almeida Villela, nº 185, Parque das Andorinhas, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP nº 14.057-120, neste ato representado pelo seu sócio, senhor Luiz Carlos Moreira, CPF nº 549.401.258-15.

Constitui-se objeto da presente na contratação de empresa especializada para locação de estação repetidora de rede de rádio comunicação e manutenção em equipamentos já existentes em atendimento à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, de acordo com as especificações dos Anexos I e II deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 100/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses o objeto deste contrato com início em 22/09/2019 e término em 21/09/2020, e ainda, tendo em vista o Art. 65, inc II, “d” da Lei 8666/93, resolve aditar em 3,2222%, conforme proposta do fornecedor, de acordo com os índices do IPCA, o valor total do contrato passa a ser R$ 16.969,68 (dezesseis mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Data: 20/09/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 16.969,68

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA NOBE SOFTWARE DE GESTAO INTEGRADA LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE GESTÃO DO ISSQN E NOTA FISCAL ELETRONICA

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

NOBE SOFTWARE DE GESTAO INTEGRADA LTDA ME, CNPJ – 14.108.730/0001-15, com sede à Rua das Estrelas, nº 12, Vila da Serra, município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP: 34.006-089, neste ato representada pela sua sócia/proprietária a Sra. Luciana Gomes Leite Passos, CPF nº 641.454.506-63.

Constitui-se objeto da presente, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA TRIBUTÁRIA INTEGRADO EM WEB, CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento ao Município de Pitangueiras, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 117/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses o objeto deste contrato com início em 20/11/2019 e término em 19/11/2020, o que corresponde ao valor de R$ 111.340,3248 (cento e onze mil trezentos e quarenta reais trinta e dois centavos e quarenta e oito décimos de milésimos)

Data: 20/11/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 111.340,3248

3° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão 045/2019, que tem como escopo a Aquisição de COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL em postos do Município de Pitangueiras - SP, conforme quantidade e descrições presentes no Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 045/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato referente ao Processo licitatório Pregão nº 045/2019, por parte da Administração Pública, visando o remanejamento das quantidades licitadas, a saber:

A Secretaria Municipal de Saúde remaneja 500 (quinhentos) litros de Gasolina para a Secretaria Municipal de Infraestrutura

Data: 21/11/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA NO IMOVEL DA RUA RIO DE JANEIRO Nº 793.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP, Pessoa Jurídica

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA:

BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ- 09.065.576/0001-01, com sede à Avenida 11, nº 660, sala A, Centro em Guaira, Estado de São Paulo, CEP: 14.790-000, neste ato representada pelo seu Proprietário, senhor José Lucas Pietragalla dos Santos, CPF nº 384.147.808-57, simplesmente denominada CONTRATADA.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA NO IMÓVEL DA RUA RIO DE JANEIRO Nº 793, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Data: 25/11/2019

Prazo: 04 meses

Valor: R$ 35.655,29¬

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA NA QUADRA DE ESPORTES DO JARDIM BELA VISTA.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA:

PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI ME, CNPJ- 24.968.485/0001-70, com sede à Rua Pedro Mesquita Cambuy, nº 151, Distrito Industrial, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, CEP: 14.750-000, neste ato representada pelo seu proprietário, senhor Luiz Augusto Pires da Silva, CPF nº 191.082.048-29, simplesmente denominada CONTRATADA.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA NA QUADRA DE ESPORTES DO JARDIM BELA VISTA em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Data: 03/12/2019

Prazo: 04 meses

Valor: R$ 269.932,33

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA HP ENGENHARIA LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE IBITIUVA/SP

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA:

HP ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ- 03.565.065/0001-72, com sede à Avenida Prefeito Francisco Martins Alvarez, nº 530, em Bebedouro, Estado de São Paulo, CEP: 14.706-200, neste ato representada pelo seu sócio, senhor Henrique Ribeiro Porto, CPF nº 455.627.758-24, simplesmente denominada

CONTRATADA.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

realização de RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE IBITIUVA/SP em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital.

Data: 04/12/2019

Prazo: 04 meses

Valor: R$ 457.790,40

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA DGB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA:

DGB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ- 61.608.477/0001-49, com sede à Rod. Antonio Machado Sant'Anna, s/n KM 5 SP-255, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.098-800, neste ato representada pelo seu sócio, senhor José Ernesto Brinck, CPF nº 057.185.111-87, simplesmente denominada CONTRATADA.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para realização de RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital.

Data: 04/12/2019

Prazo: 04 meses

Valor: R$ 1.123.177,47

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA VR CONSTRUTORA DE BARRETOS EIRELI ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA NO IMOVEL SITUADO À RUA GUAIANASES, Nº 64.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA:

VR CONSTRUTORA DE BARRETOS EIRELI ME, CNPJ – 13.527.567/0001-62, com sede à Rua Messias Gonçalves, nº 386, Bom Jesus, município de Barretos, Estado de São Paulo CEP: 14.781-090, neste ato representada pela sua sócia, a senhora Veruska Rachel Borges, CPF nº 150.792.698-71.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA NO IMÓVEL SITUADO À RUA GUAIANASES Nº 64 em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Data: 06/12/2019

Prazo: 04 meses

Valor: R$ 8.028,66

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA NA ESCOLA MUNI-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CIPAL ANTONIO DOMINGOS PARO, NO DISTRITO DE IBITIUVA.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA:

BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ- 09.065.576/0001-01, com sede à Avenida 11, nº 660, sala A, Centro em Guaira, Estado de São Paulo, CEP: 14.790-000, neste ato representada pelo seu Proprietário, senhor José Lucas Pietragalla dos Santos, CPF nº 384.147.808-57, simplesmente denominada CONTRATADA.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO DOMINGOS PARO, no Distrito de Ibitiuva em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Data: 12/12/2019

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 370.000,00

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 137/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 137/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto a Aquisição de 02 (duas) UNIDADES MÓVEL DE SAÚDE – AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0 km (Emenda Estadual Processo nº 00000016031822019 – Convênio 257/2019) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 13/12/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

PREGÃO Nº 138/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 138/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto a Aquisição de MATERIAL ESCOLAR, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 16/12/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

PREGÃO Nº 142/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 142/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto a Aquisição de CESTAS NATALINAS para Funcionários Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 19/12/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

PREGÃO Nº 128/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 128/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto a Aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 27/12/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

PREGÃO Nº 140/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 140/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO, para eventual aquisição de DIETA NUTRICIONAL E LEITE EM PÓ DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 27/12/2019, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

PREGÃO Nº 144/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 144/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 06/01/2020, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

PREGÃO Nº 136/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 136/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO, para eventual aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 09/12/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 150/2019
PREGÃO nº 109/2019
DETENTORA:

I.G.C. GRAFICA EXPRESSA LTDA ME

CNPJ: 12.464.015/0001-90

Avenida 15 de Maio, nº 472

Monte Alto, SP CEP: 15.910-000

Proprietária, Sabrina Aparecida Paggioli de Oliveira

CPF nº: 293.44.058-33

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO para que sejam utilizados pelas Secretarias em seus departamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 109/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 20/11/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 26.128,31

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 151/2019
PREGÃO nº 109/2019
DETENTORA:

GRAFICA QUINTA COR LTDA ME

CNPJ: 28.059.608/0001-65

Avenida Heitor Alves Gomes, nº 367, Conj Res. Ipiranga

Taquaritinga, SP CEP: 15.900-00

Proprietária, Melisa Kathia Correia Troiano

CPF nº: 336.565.838-62

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO para que sejam utilizados pelas Secretarias em seus departamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 109/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 20/11/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 240,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 152/2019
PREGÃO nº 109/2019
DETENTORA:

CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP

CNPJ: 19.607.649/0001-01

Rua Dr. Rebouças, nº 632, Vila Maria

Batatais, SP CEP: 14.315-766

Diretor, Leandro Rafael da Silva

CPF nº: 362.780.088-58

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO para que sejam utilizados pelas Secretarias em seus departamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 109/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 20/11/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 37.733,45

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 153/2019
PREGÃO nº 109/2019
DETENTORA:

GUILHERME GONCALVES PADOVESI ME

CNPJ: 28.480.889/0001-70

Rua Osvaldo Cruz, nº 601, Centro

Monte Aprazível, SP CEP: 15.150-000

Proprietário, Guilherme Gonçalves Padovesi

CPF nº: 431.880.708-88

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO para que sejam utilizados pelas Secretarias em seus departamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 109/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 20/11/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 16.320,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 154/2019
PREGÃO nº 109/2019
DETENTORA:

GOVPRINT SOLUCOES GRAFICAS E EDITORA EIRELI EPP

CNPJ: 22.924.085/0001-37

Avenida Rio Claro, nº 1420, Cazeca

Uberlândia, MG CEP: 38.400-019

Diretor, Valdir Gonçalves de Almeida

CPF nº: 652.102.396-91

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO para que sejam utilizados pelas Secretarias em seus departamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 109/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 20/11/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 9.856,47

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 155/2019
PREGÃO nº 109/2019
DETENTORA:

EDITORA UNIDA LTDA ME

CNPJ: 74.597.352/0001-02

Rua Coronel José Meirelles, nº 352, Centro

Tambaú, SP CEP: 13.710-000

Proprietário, Claudio Cesar Marcatto

CPF nº: 139.508.888-88

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO para que sejam utilizados pelas Secretarias em seus departamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 109/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 20/11/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 4.119,80

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 171/2019
PREGÃO nº 136/2019
DETENTORA:

ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP

CNPJ: 56.121.296/0001-53

Rua André Rebouças, nº 844, Ipiranga

Ribeirão Preto/SP CEP: 14.055-650

Sócio: José Roberto Pavan

CPF nº: 864.817.628-04

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO, para eventual aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 136/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 11/12/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 13.410,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 172/2019
PREGÃO nº 136/2019
DETENTORA:

ECOLOGY PAPER LTDA ME

CNPJ: 23.889.701/0001-29

Rua Ex. Lelis, nº 2326, Alvorada

Sertãozinho/SP CEP: 14.166-070

Sócio: Artur Antonio Angelotti

CPF nº: 436.683.428-65

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO, para eventual aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 136/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 11/12/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 2.595,00

Atas de Classificação

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO Nº 133/2019
Processo interno: n° 100363/2019

Aos três dias do mês de dezembro de 2019, às 9:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, reuniu-se a Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 327/2019, composta pelos seguintes membros: Vanessa Cristina Hernandes de Araujo, Marcelo Fonzar Desie e Desiree Leal Colozi dos Reis , para juntos procederem a sessão de processamento do Pregão Presencial nº 133/2019, processo interno n° 100363/2019 que tem como objeto Aquisição de veículos. E como nenhuma empresa compareceu ou protocolou seus envelopes dentro do prazo previsto no Edital. Com isso o presente processo foi dado como DESERTO, sendo arquivado o mesmo. Nada mais havendo foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que juntamente com os demais documentos passam fazer parte integrante do processo licitatório, modalidade Pregão Nº 133/2019. Para encerrar, eu VANESSA CRISTINA HERNANDES DE ARAUJO_____, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.

_____

Desiree Leal Colozi dos Reis

_____

Marcelo Fonzar Desie

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

PREFEITURA MUNICIPAL
PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

Notificação: 046/2019

Pitangueiras/SP, 12 de Dezembro de 2019.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
06/12/2019	**Minist. Da Saúde**	**Custeio - SUS**	**157.499,60**
09/12/2019	**União**	**Fdo Part. Do Município**	**1.092.847,34**
09/12/2019	**Minist. Da Saúde**	**Custeio - SUS**	**189.121,24**
09/12/2019	**Fdo Nac. As. Social**	**Prot.S.E.Med.A.Complex.**	**9.900,00**
10/12/2019	**União**	**Fdo Part. Do Município**	**859.911,98**
10/12/2019	**Minist. Da Educação**	**Fundeb**	**423.642,20**
10/12/2019	**União**	**I.T.R.**	**8.570,11**
11/12/2019	**Secret. Da Fazenda**	**Transp. Alun.Zona Rural**	**56.509,12**
11/12/2019	**Secret. Da Fazenda**	**Merenda Estado**	**51.267,60**
11/12/2019	**Fdo Nac. As. Social**	**Proteção Social Básica**	**26.019,00**
11/12/2019	**Fdo Nac. As. Social**	**Proteção Social Especial**	**8.504,72**
11/12/2019	**Fdo Nac. As. Social**	**IGD - SUAS**	**8.200,08**
11/12/2019	**Fdo Nac. As. Social**	**Prot.S.Esp.Alta Compl.**	**2.600,00**
12/12/2019	**Fdo Nac. As. Social**	**PAIF**	**16.800,00**
12/12/2019	**Fdo Nac. As. Social**	**IGD - SUAS**	**1.366,68**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**